vinetur

# UE revê regras da DOP Pago de Arínzano para permitir fermentação em barrica

A alteração aprovada também permite às adegas estagiar o vinho DOP espanhol em depósitos ou barricas de qualquer material.

terça-feira, 22 de setembro de 2026



A Comissão Europeia publicou na terça-feira no Jornal Oficial da União Europeia um comunicado a anunciar uma alteração normalizada aprovada ao caderno de especificações do produto da denominação de origem protegida Pago de Arínzano, uma

indicação geográfica vitivinícola espanhola.

Segundo o aviso, a alteração atualiza as práticas enológicas permitidas pelo caderno em dois aspetos principais. Autoriza a fermentação alcoólica em barricas e alarga as regras de envelhecimento para que os vinhos possam estagiar em depósitos e barricas de qualquer material.

A publicação foi feita na série C da UE e cita o artigo 5(4) do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, o enquadramento jurídico que rege o tratamento de determinadas alterações aos cadernos de especificações dos produtos de indicações geográficas. Na prática, o comunicado alerta os operadores de mercado e os reguladores para o facto de a especificação revista ter sido aprovada.

Os cadernos de especificações são centrais no sistema da UE para os nomes de vinho protegidos. Definem as regras de produção associadas a uma indicação geográfica, incluindo a forma como um produto é feito e as condições que tem de cumprir para ser vendido sob o nome protegido. Quando essas regras mudam, mesmo no caso de uma alteração normalizada, os produtores e as autoridades de controlo precisam de alinhar as suas práticas e documentação com os termos revistos.

No caso da Pago de Arínzano, a alteração incide sobre os métodos de vinificação e de envelhecimento, e não sobre a própria identidade da indicação geográfica. Permitir a fermentação alcoólica em barricas dá aos produtores uma opção adicional de produção que antes não estava refletida no caderno de especificações. Alargar a disposição relativa ao envelhecimento para abranger depósitos e barricas de qualquer material torna também a redação mais abrangente do que uma referência mais limitada permitiria, conferindo às adegas maior flexibilidade na forma como estagiam os vinhos que ostentam o nome DOP.

O aviso é relevante para o setor das bebidas porque afeta as regras técnicas que as adegas têm de seguir para comercializar vinho ao abrigo desta denominação protegida. Alterações deste tipo podem ser importantes para o cumprimento, a certificação, as operações de adega e as inspeções oficiais. Podem também afetar a forma como os produtores planeiam a vinificação e o envelhecimento, sobretudo quando as escolhas de equipamento e os registos de processo têm de corresponder ao caderno

reconhecido pelo direito da UE.

Para importadores, distribuidores e retalhistas, o efeito comercial imediato pode ser limitado, mas o alcance jurídico é mais claro para produtores e organismos de controlo. Os vinhos vendidos ao abrigo de uma denominação de origem protegida dependem do cumprimento estrito do caderno de especificações registado. Assim, qualquer atualização das práticas aprovadas pode influenciar a forma como o vinho é produzido e verificado, mesmo quando a alteração não modifica o nome, a área de origem ou a identidade essencial da denominação.

A publicação da Comissão não tem a forma de um anúncio dirigido ao consumidor. Trata-se de um aviso regulatório destinado à transparência no sistema de indicações geográficas da UE. Ainda assim, para o comércio de vinhos, assinala que as regras oficiais da Pago de Arínzano foram revistas e que o enquadramento de produção reconhecido passa agora a incluir expressamente a fermentação em barrica e o envelhecimento em depósitos e barricas sem limitar o material utilizado.

A Pago de Arínzano é um dos nomes de vinho protegidos da UE abrangidos pelo regime de indicações geográficas do bloco, ao abrigo do qual os produtores que cumpram as condições registadas podem usar a denominação protegida. A mais recente alteração mostra como esse sistema pode ser ajustado através de procedimentos regulamentares formais para refletir práticas de produção atualizadas, mantendo em vigor a proteção legal do nome.